RESOLUÇÃO N. 159/2010

SÚMULA: Altera Dispositivos da Resolução Legislativa Nº. 078/1995 (Regimento Interno), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Os artigos 143, 144 e 145, instituídos pela Resolução Legislativa Nº. 126/2002 à Resolução Legislativa Nº. 078/1995 (Regimento Interno), passam a ser ordinalmente denominados artigos 142-A, 142-B e 142-C, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Alta Floresta - MT., 14 de abril de 2010.

Ver. Silvino c. Pires Pereira
"Dida Pires"
Presidente